



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435.000

Araporã - Minas Gerais

0005

LEI N.º 324/99

DÁ NOME À RUA OU AVENIDA INOMINADA DE ARAPORÃ DE SÉRGIO FRANCESCHI

O Povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã, autorizado dar o nome de SÉRGIO FRANCESCHI, à rua ou avenida inominada da Cidade de Araporã.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, poderá, o Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Araporã, 08 de março de 1999.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal